

## RESOLUÇÃO Nº 07/2011

RATIFICA E REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS DA INVESTE SÃO PAULO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “e” do Inciso III do Art. 10 do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, e na alínea “e” do Inciso III do Art. 5º do Estatuto da INVESTE SÃO PAULO, que prevêm deliberação sobre planos de cargos e salários e quadro de pessoal e sem alterar o quantitativo total do limite de vagas aprovado no Anexo III de sua Resolução nº 06/2010;

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica ratificado o quadro de pessoal quanto ao número de vagas conforme organograma anexo à Ata da do Conselho Deliberativo de 12 de janeiro de 2010, com um único nível salarial, ou seja, R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais para a função de confiança de livre provimento e permanente de Assessor Técnico, e definido no quadro abaixo:

#### a) Quadro de Função de Confiança de livre provimento da INVESTE SÃO PAULO:

Funções de Confiança	Quantidade	Nível Remuneratório
Assessor Técnico	4	R\$ 7.850,00

Art. 2º - Criação de uma Gerência Jurídica em substituição à Assessoria Jurídica, vigente conforme sua Resolução nº 06/2010, com a seguinte composição:

- 01 (um) Gerente Jurídico, função de confiança de livre provimento, com a remuneração mensal de R\$ 11.213,00 (onze mil duzentos e treze reais), preenchida por Advogado com registro na OAB e;

- 01 (um) Advogado, com registro na OAB, em substituição a uma das vagas de Especialista existente, conforme quadro “a” do Anexo III da Resolução nº 06/2009, com remuneração mensal de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais), função de confiança de livre provimento.

Parágrafo único: essas modificações não alteram o quantitativo total do limite de vagas aprovadas no Anexo III de sua Resolução nº 06/2010.

Art. 3º – A Diretoria Executiva fica autorizada a adequar as atribuições específicas dos cargos, anexo II da Resolução do Conselho Deliberativo nº 06/2009 de forma a atender as necessidades da INVESTE SÃO PAULO, à estrutura de cargos efetivos e quadro de funções de confiança, quadros “a” e “c” do anexo III da mesma Resolução, desde que mantidos os mesmos níveis salariais aprovados e respeitado o processo seletivo simplificado de pessoal, Resolução do Conselho Deliberativo nº 03/2009.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 28 de junho de 2011.

**Paulo Alexandre Barbosa**  
Presidente do Conselho

**ANEXO I**  
**LIMITE DE VAGAS POR CARGO EFETIVO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**a) Quadro de Pessoal Efetivo da INVESTE SÃO PAULO:**

<b>Empregos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração*</b>
Especialista	5	R\$ 7.850,00
Analista	12	R\$ 4.485,00
Assistente Administrativo I	2	R\$ 4.485,00
Assistente Administrativo II	2	R\$ 3.364,00
Técnico em RH	1	R\$ 3.364,00
Técnico em Contabilidade	1	R\$ 3.364,00
<b>Total</b>	<b>23</b>	

**b) Quadro de Funções de Confiança da INVESTE SÃO PAULO de livre provimento:**

<b>Funções de Confiança</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração*</b>
Gerente Geral	2	R\$ 16.820,00
Gerente Administração e Finanças	1	R\$ 11.213,00
Gerente Jurídico	1	R\$ 11.213,00
Advogado	1	R\$ 7.850,00
<b>Total</b>	<b>5</b>	

**c) Quadro de Funções de Confiança da INVESTE SÃO PAULO condicionados a processo seletivo, na forma da resolução nº 03/09:**

<b>Funções de Confiança</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração*</b>
Gerente de Nível I**	4	R\$ 11.213,00
Gerente de Nível II***	5	R\$ 7.850,00
<b>Total</b>	<b>9</b>	

**d) Quadro de Função de Confiança de livre provimento da INVESTE SÃO PAULO:**

<b>Funções de Confiança</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração*</b>
Assessor Técnico	4	R\$ 7.850,00

**e) TOTAL DE VAGAS:**

<b>VAGAS</b>	<b>Quantidade</b>
Total de Vagas	41

\*Remuneração com data base em janeiro de 2011

\*\*Gerente Internacional, Institucional, Informações Estatísticas e Comunicação e *Marketing*

\*\*Gerente de Projetos e Gerente de Prospecção de Negócios